



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265 1244
CNPJ: 27.562.511/0001-53

PORTRARIA N.º 001/2026

Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e da outras providencias.

O Diretor do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado pelo SAAE de Rio Bananal/ES;

Considerando Parecer Jurídico vinculado ao Processo PMRB nº 6314/2024 datado de 05 de janeiro, favorável a realização do Processo Seletivo;

Considerando Decreto Municipal Nº 3077 de 06 de janeiro de 2026 que autoriza e regulamenta a realização do Processo Seletivo para os cargos de Ajudante 40H e Operador de Estação de Tratamento de Esgoto 40H;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro, a saber:

PRESIDENTE: BEATRIZ MENEGUELI AVILA ; **MATRICULA / LOTAÇÃO:** 003 / SAAE DE RIO BANANAL; **CARGO / REGIME:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ESTATUTÁRIO

MEMBRO: ROGÉRIO FRANCISCO; **MATRICULA / LOTAÇÃO:** 019 / SAAE DE RIO BANANAL; **CARGO / REGIME:** AJUDANTE / ESTATUTÁRIO

MEMBRO: RODRIGUES PRANDO FIORIN; **MATRICULA / LOTAÇÃO:** 070 / SAAE DE RIO BANANAL; **CARGO / REGIME:** DIRETOR FINANCEIRO/ COMISSIONADO

Art. 2º. A Comissão desse Processo Seletivo Simplificado fará a classificação mediante análise de Títulos e Tempo de Serviço, cujos pesos serão definidos no Edital.

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo a publicação do resultado final, através do site www.riobananal.es.gov.br.

Art. 4º. Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 06 de janeiro de 2026.

ROMILDO GUIDINI
Diretor Presidente do SAAE

Registrada e publicada em 06 de janeiro de 2026.